



# **CAMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 006/2014

## **DECRETO DE TRANSFERÊNCIA DE DOTACÃO PARA DOTACÃO**

Dispõe sobre a abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, autorizado pela Lei Municipal nº1351/2013 (LEI ORÇAMENTÁRIA)

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### **DECRETA**

**ARTIGO 1º**, - Fica aberto ao Orçamento Geral, um crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 29.300,00(VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS), assim discriminado:

Conforme o artigo 4º - **O PODER LEGISLATIVO É AUTORIZADO, NOS TERMOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA A:** suplementar, mediante Ato da Mesa, até 20 % (VINTE POR CENTO) da sua despesa fixada.

#### **SUPLEMENTAÇÃO:**

|   |           |
|---|-----------|
| 33.90.39.000.000 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURID..... | 7.000,00  |
| 33.90.14.000.000 - DIÁRIAS – PESSOA CIVIL –.....        | 9.500,00  |
| 33.90.13.000.000 - OBRIGAÇÕES PÁTRONAI.....             | 8.500,00  |
| TOTAL.....  | 30.800,00 |

#### **REDUÇÕES:**

|                  |  |           |
|------------------|--|-----------|
| 33.90.11.000.000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... | 30.800,00 |
| TOTAL.....       |  | 30.800,00 |

**ARTIGO 2º**. –Revogadas às disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2014**

**HENRIQUE Y. SATO**

1º Secretário

**AMARILDO APARECIDO CORREA**

Presidente

**DIEGO VIANA**

2º Secretário